

MAPA DE PESSOAL

- 2025 -



ANO ECONÓMICO DE 2025





Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TOTAL	VAGAS PARA 2025		TOTAL	
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo		Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo		
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as que forem delegadas nos termos do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais.	CHEFE DE DIVISÃO - Cargo de Direção Intermediária de 2.º Grau				3	0	3	2	0	2	
					TOTAL	3	0	3	2	0	2
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as definidas no modelo de Estrutura Orgânica do Município.	CHEFE DE UNIDADE - Cargo de Direção Intermediária de 4.º Grau				2	0	2			0	
					TOTAL	2	0	2			0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	Licenciatura		2	0	2	0	0	0	
					TOTAL	2	0	2	0	0	0
					Ambiente	1	1	2			0
					Arquitetura	4	0	4			0
					Artes Gráficas	2	0	2			0
					Biblioteca e Documentação	0	0	0			0
					Desporto e Educação Física	6	0	6			0
					Economia e Gestão	5	0	5			0
					Educação e Cultura	3	4	7	1	4	5
					Engenharia Civil	2	0	2	1	1	1
					História	1	0	1	1	1	1
					Jurídica	1	1	2			0
					Médico Veterinário	1	0	1			0
					Psicologia	1	0	1			0
					Recursos Humanos	0	0	0			1
					Serviço Social	1	1	2			0
					Sociologia	2	0	2			2
					Turismo	2	0	2			0
					TOTAL	32	7	39	6	4	10
					Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização. Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços; assim como para a formação dos utilizadores de informática de acordo com o n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril. Analisar os requisitos dos sistemas de informação que satisficam os serviços da autarquia; Gerir as configurações físicas das aplicações instaladas para o funcionamento dos serviços; Estudar e definir regras de segurança das aplicações; Colaborar na melhoria dos sistemas de informação, garantindo a sua integração, normalização e coerência; Colaborar nos estudos necessários para os sistemas de informação; Colaborar na instalação das aplicações informáticas e nos procedimentos da recuperação em caso de falha; Assegurar o suporte ao conjunto de software aplicacional ERP AIRC; Realização e ou suporte a realização de testes com hardware, software e meios de comunicação.	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura		2	0
TOTAL	2	0	2								0

4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO OCU­PADOS		VAGAS PARA 2025		TOTAL									
					Contratos a Termo	Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	Contratos Tempo Indeterminado										
Funções de fiscalização para garantir o cumprimento dos regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, depósito, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Habilitação legalmente exigida	Fiscal	1	0	0	0	1									
					TOTAL					1	0	0	0					
					Funções de chefia técnica e administrativa. Coordena, delega, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas.	ASSISTENTE TÉCNICO	Coordenador Técnico	12.º ano	Chelias Administrativas	4	0	0	0	4				
										SUB TOTAL (1)					4	0	0	0
										Administrativa	25	0	0	3	25			
										Audiovisuais	4	0	0	0	4			
										Desenhador	2	0	0	0	2			
										Desporto	1	0	0	0	1			
										Educação e Cultura	1	0	0	0	1			
										Eletricidade / Eletrosia	4	0	0	0	4			
Eletrônica	0	0	0	0						0								
Manutenção de Equipamentos	1	0	0	0						1								
Nadador Salvador	1	0	0	0	1													
Tesouraria	1	0	0	0	1													
Topografia	1	0	0	0	1													
Turismo	2	0	0	0	2													
SUB TOTAL (2)					43	0	0	0	43									
TOTAL					47	0	0	0	47									
Funções de coordenação dos encarregados operacionais.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	1									
					TOTAL					1	0	0	0					
					Encarregado Agrupamento de Escolas	1	0	0	0	1								
					Encarregado Serviços Urbanos e Obras	2	0	0	0	2								
					Encarregado Parque Mág. e Viaturas	1	0	0	0	1								
					Encarregado Parques Desportivos	1	0	0	0	1								
					Encarreg. Serviços Higiene Limpeza	1	0	0	0	1								
					Auxiliar Administrativo	2	0	0	0	2								
					Auxiliar de Ação Educativa	39	2	2	0	41								
					Auxiliar Serviços Gerais	17	10	10	4	27								
Cabouqueiro	8	0	0	0	8													
Calçateiro	3	0	0	0	3													
Canalizador	2	2	2	0	4													
Cantoneiro de Limpeza	18	5	5	4	23													
Carpinteiro	2	1	1	0	3													
Condução Mág. Pes. Veic. Especiais	7	0	0	0	7													
Coverlo	1	2	2	0	3													
Electricista	0	0	0	0	0													
Fiel de Armazém	2	0	0	0	2													
Funções de coordenação dos assistentes operacionais atetos ao seu setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Operacional	1	0	0	0	1									
					TOTAL					1	0	0	0					
					Encarregado Operacional	1	0	0	0	1								
					Encarregado Operacional	2	0	0	0	2								
					Encarregado Operacional	1	0	0	0	1								
					Encarregado Operacional	1	0	0	0	1								
					Encarreg. Serviços Higiene Limpeza	1	0	0	0	1								
					Auxiliar Administrativo	2	0	0	0	2								
					Auxiliar de Ação Educativa	39	2	2	0	41								
					Auxiliar Serviços Gerais	17	10	10	4	27								
Cabouqueiro	8	0	0	0	8													
Calçateiro	3	0	0	0	3													
Canalizador	2	2	2	0	4													
Cantoneiro de Limpeza	18	5	5	4	23													
Carpinteiro	2	1	1	0	3													
Condução Mág. Pes. Veic. Especiais	7	0	0	0	7													
Coverlo	1	2	2	0	3													
Electricista	0	0	0	0	0													
Fiel de Armazém	2	0	0	0	2													

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO		VAGAS PARA 2025		TOTAL
					Contratos a Termo	Contratos a Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	Contratos a Tempo Indeterminado	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em funções gerais bem delimitadas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardineiro	8	2	2	2	10
				Leitor Cobrador de Consumos	2	0	0	0	2
				Manutenção de Equipamentos	1	0	0	0	1
				Manteleiro	1	0	0	0	1
				Mecânico	3	0	0	0	3
				Motorista de Ligeiros	1	0	0	0	1
				Motorista de Pesados	8	0	0	0	8
				Motorista Transportes Coletivos	1	0	0	0	1
				Nadador Salvador	1	6	6	6	12
				Pedreiro	6	0	0	0	6
				Pinor	3	0	0	0	3
				Sapador Florestal	4	1	1	0	5
				Serralheiro	1	0	0	0	1
				Tratorista	2	0	0	0	2
				Vigilante Parques e Jardins	1	0	0	0	1
TOTAL	151	31	182	35	52				
SUB TOTAL GERAL	-5	38	271	28	67				
TOTAL GERAL	233	-5	271	39	67				

a);c);d);g)

a) CTFP-Indeterminado – 2 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;

b) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;

c) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição;

d) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal, em regime de substituição;

e) CTFP-Determinado – 4 Técnicos de AEC;

f) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;

g) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal.

Aprovação: CMP 27 / 11 / 2024 Assembleia Municipal 22 / 12 / 2024

[Handwritten signatures]
 Líria Cardoso
 Luís Lameira
 Heliene
 Paulo F. S.
 Carmen Leite